



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.428, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), artigo 56 da [Lei Complementar nº 005/93](#), considerando requerimentos apresentados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares à servidora municipal Vilma de Fátima Salviano, referentes ao período aquisitivo de 16-02-2017 a 15-02-2018, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares ao servidor municipal Marcioni Brito Tomaz, referentes ao período aquisitivo de 01-06-2018 a 31-05-2019, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares à servidora municipal Sandra Aparecida da Silveira Camargos, referentes ao período aquisitivo de 21-06-2019 a 20-06-2020, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 4º Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares à servidora municipal Michele Carla Madeira Correa, referentes ao período aquisitivo de 12-05-2019 a 11-05-2020, a partir do dia 10 de janeiro de 2022.

Art. 5º Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares à servidora municipal Thais Cristina de Oliveira, referentes ao período aquisitivo de 14-08-2017 a 13-08-2018, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 27 de dezembro de 2021.

Douglas Ávila Moreira

Prefeito Municipal